

Edição conjunta de:

MIL: MOVIMENTO INTERNACIONAL LUSÓFONO
www.movimentolusofono.org
Palácio da Independência, Largo de São Domingos, n.º 11
1150-320 LISBOA

e

DG Edições
Av. D. Pedro V, 15 - 5.º Esq.º
2795-151 Linda-a-Velha

Composição e maquetagem: DG edições

Imagem da capa: Francisco Fernández

Impressão e acabamento: VASP DPS

ISBN: 978-989-8661-59-3

Depósito Legal: 413764/16

Primeira edição: Outubro de 2016

© 2016, MIL: MOVIMENTO INTERNACIONAL LUSÓFONO.
Reservados todos os direitos, de acordo com a legislação em vigor.

LUÍS ANTÓNIO VERNEY E A CULTURA LUSO-BRASILEIRA DO SEU TEMPO

Coordenação de:

**António Braz Teixeira
Octávio dos Santos
Renato Epifânio**



Francisco António Lourenço Vaz | AS IDEIAS ECONÓMICAS DE LUÍS ANTÓNIO VERNEY

O discurso de Luís António Verney integra-se na transição de uma concepção aristotélica da Economia e dos fenómenos económicos, para uma concepção da Economia como saber autónomo. Por isso, em matéria económica está mais próximo da concepção da Economia Civil de António Genovesi do que da Economia Política de Adam Smith. Daí que as suas posições em matéria económica estejam imbuídas de um sentido moral, de que são bons exemplos as soluções que apresenta contra o luxo excessivo ou contra o flagelo da usura. A inovação do discurso de Verney neste domínio surge sobretudo pela via pedagógica e reformista, e particularmente pela defesa de um utilitarismo fundado no “bom gosto filosófico”, ou na filosofia moderna. É com essa defesa intransigente dum novo método e uma nova atitude perante os problemas sociais e económicos que Verney faz escola a nível nacional e ibérico.

Com este trabalho procedemos a uma análise a alguns textos de Luís António Verney, o *Verdadeiro Método de Estudar* e também às cartas que, entre 1765 e 1766, dirigiu a Francisco de Almada e Mendonça, ministro plenipotenciário português em Roma, para sistematizar as suas ideias económicas. Procuramos, sobretudo, caracterizar o seu reformismo económico e social, aferir o papel das suas ideias para criar associações de cariz económico na Península Ibérica, as sociedades económicas, e, entre nós, a fundação da Academia das Ciências de Lisboa, e compreender o alcance e significado das ideias que defendeu, sobre a instrução económica das mulheres e o ensino gratuito para os pobres.

1- A Economia no Discurso de Luís António Verney

A economia, enquanto governo da casa, surge mencionada na última carta do *Verdadeiro Método de Estudar*, a décima sexta, dedicada aos estudos elementares¹. Em apêndice a esta carta, apresenta Verney um plano sobre o estudo das mulheres. Como é sabido, o Barbadinho combateu o preconceito dos «Catões Portugueses» da época, que consideravam as mulheres inferiores, e defendeu a sua instrução, apontando, entre outras razões, uma de ordem económica: «*Além disso, elas governam a casa, e a direcção do económico fica na esfera da sua jurisdição. E que coisa boa pode fazer uma mulher que não tem alguma ideia da economia?*»² A

¹ A carta trata dos elementos de fé, catecismo, latim, retórica e instrução das mulheres. Verney, 1952, vol. V. Sobre a instrução da mulher no discurso dos eclesiásticos veja-se: Vaz, 2002B.

² Verney, ob. cit., p. 125. Nas citações em português actualizámos a ortografia, mantendo apenas a

necessidade das mulheres serem instruídas é entendida como indispensável porque, como diz, «são as nossas mestras nos primeiros anos da vida» (Idem, ibidem). Este mesmo sentido utilitarista é indicado como argumento a favor da instrução das mulheres para tornar o seu trabalho útil e honesto³.

A ideia de economia em Verney é assim a tradicional, ou seja, o governo da casa, ou, como nós diríamos, a economia doméstica, expressão que contudo não utiliza, preferindo o termo «coisas domésticas». Essa ideia está bem explícita na definição que apresenta e que está muito longe da ciência económica, ou da Economia Política.

Por este nome Economia entendo saber o preço de todas as coisas necessárias para uma casa e a melhor qualidade delas, como também em que tempo se devem fazer as provisões de casa, o que importa muito para poder poupar. Também como se deve preparar um jantar, e com menor despesa, em cada tempo do ano: e outras coisas destas (Idem, p. 137-138).

A economia é também tomada no seu sentido vulgar, que ainda hoje tem, o da poupança. Esse é o argumento central que invoca para justificar a utilidade do estudo económico para as mulheres: a elas cabe o bom governo do lar de modo a evitar a ruína. Combatendo o preconceito nobiliárquico de que gastar muito é grandeza, contrapõe que o gasto excessivo, ou desproporcionado, é sobretudo ignorância.

Grandeza chamo eu saber gastar quando se deve, e como se deve; dar esmolas proporcionadas; ajudar os aflitos e beneméritos; pagar as dívidas de algumas pessoas honradas, oprimidas com este peso; e outras coisas destas. Pelo contrário, quando vejo deitar o dinheiro na rua, e gastá-lo sem reflexão, chamo-lhe soleníssima loucura (Idem, p. 139).

O discurso económico de Verney ganha assim novidade se o relacionarmos com o seu discurso sobre a nobreza, em que se preocupou também em combater outros prejuízos dos nobres portugueses, defendendo uma nobreza meritocrática, apta para o exercício dos cargos militares e políticos (Verney, ob. cit., vol. III, p. 267), ou uma ideia de grandeza oposta à ignorância e ao preconceito. Norteados pelo seu racionalismo, atribui aos nobres um papel económico que é o tradicional: serem pródigos na esmola e deste modo distribuir a riqueza, sem contudo arruinarem as suas casas. Embora sem referir o luxo, não deixa a questão nas entrelinhas. Com efeito, ao defender esta contenção nas despesas e ao admitir apenas alguma prodigalidade na esmola e no auxílio dos aflitos, que podem muito bem ser os nobres endividados pela usura, combate-se os excessos e gastos supérfluos⁴. Em defesa da prodigalidade na esmola cita o exemplo de uma princesa sua conhecida, que era «*exactíssima em matéria de Economia*», porque economizava nos vestidos e era grandiosa na esmola⁵.

grafia original nos títulos e citações em línguas estrangeiras.

³ «Além disso, o estudo pode formar os costumes, dando belíssimos ditames para a vida; e uma mulher que tem alguma notícia deles pode, nas horas ociosas, empregar-se em coisa útil e honesta». Verney, ob. cit., p. 126.

⁴ O endividamento crónico dos nobres está bem documentado na correspondência familiar dos grandes de Portugal. Cf. Monteiro, 2000. Nesta colectânea muitas são as referências ao endividamento em que a casa vivia e às dificuldades que tinha para pagar aos credores.

⁵ Tal como diz, gastava todos os anos 50 contos de réis com os pobres. Verney, ob. cit. p. 139.

O ensino económico proposto por Verney para as mulheres comporta dois aspectos: o primeiro assenta na boa gestão da receita e despesa da casa e exige o registo escrito: «... deve uma donzela aprender a ter o seu livro de contas, em que assenta a receita e despesa; porque sem isto não há casa regulada» (Idem, ibidem). O registo obrigatório do movimento económico da casa é mais um dado da racionalidade que se pretende introduzir nos comportamentos e neste caso ainda mais significativo, pois fácil é ver que constitui objecto de controlo da despesa. O segundo aspecto é dedicado às instruções que as mulheres devem receber relativamente ao «*trabalho das mãos*», considerado como melhor antídoto contra a ociosidade e necessário para nobres e plebeias. Trata-se, mais uma vez, de combater os prejuízos e preconceitos das nobres portuguesas, ou de saber onde termina o que é útil e começa o supérfluo.

As Senhoras, ou desprezam o trabalho, ou só fazem coisas que era melhor que as não fizessem, porque são vaidades ridículas. Não condeno a grandeza e asseio nos vestidos que são próprios do seu grau. Aprovo e louvo. O que condeno é aquela máquina de vestidos escusados, e outras coisas por todos os títulos supérfluas (Idem, p. 141).

O ensino económico das mulheres é assim visto numa perspectiva tradicional, orientado para a poupança e intimamente relacionado com a procura da virtude. Daí o combate aos excessos, como o luxo desproporcionado, ou excessivo para a honra e estado de uma casa nobre e, em contraste e de acordo com a visão clássica, a apologia do trabalho doméstico, da fiação do linho e da lã. Esta apologia ao trabalho manual leva-o a apontar o exemplo da Princesa Júlia, filha do Imperador Octávio Augusto, que aprendeu a fiar desde pequena, e de Lucrecia, que fiava juntamente com as suas aias, como testemunhou Tito Lívio⁶.

Outra não podia ser a posição de Verney relativamente ao ensino económico das mulheres, dado que as suas leituras eram dos pedagogos franceses, Rollin e Fenélon, que em matéria económica davam o primado à virtude no debate que a opunha ao comércio. Nesta perspectiva a virtude é o melhor caminho para obter o bom governo das famílias, nobres e plebeias, e consequentemente o bom governo da República.

Luís António Verney defenderá um ensino económico mais próximo da Economia Política na carta dedicada aos estudos jurídicos. A sua abordagem foi mesmo vista além-fronteiras como inovadora e defensora da importância do estudo da Economia. Com efeito, quando, no âmbito das actividades da Sociedade Económica de Saragoça, D. Lorenzo Normante iniciou o seu curso de Economia Civil, foi não só à autoridade de Genovesi e dos economistas ingleses mas também a de Verney que recorreu para comprovar a utilidade do estudo da Economia de forma sistemática. As ideias que foi buscar ao *Verdadeiro Método* são as que o ilustrado português expressou na carta sobre os estudos jurídicos e mais exactamente a importância do estudo da Política, em que inclui a Economia do Reino, para os que

⁶ «*Lucrecia nocte sera non in convivio luxuque, sed deditam lanae, inter ancillas sedentem invenit*». Verney, Ob. cit. p. 142.

quisessem exercer as profissões jurídicas e para a carreira diplomática (Ob. cit., p. 132).

Segundo Verney, para ser um bom jurista não basta o conhecimento das leis civis: é preciso ser versado na «Lei Pública e na Política», porque só assim conseguirá um desempenho eficaz dos cargos, nomeadamente, os de Juiz de Fora e Corregedor (Idem, p.134). Estes magistrados têm funções económicas, que posteriormente, em consonância com estes princípios, Ricardo Raimundo Nogueira inventariará (Vaz, 2002, p- 325). O ensino económico proposto por Verney para os juristas assenta num modelo clássico, como indicia o exemplo que dá do diálogo entre Sócrates e Glauco, extraído da obra de Xenofonte, *Memoráveis*. Glauco pretendia ocupar um dos altos cargos da República, pelo que Sócrates lhe perguntou se estava a par das rendas e gastos do Estado e, como Glauco respondesse que não, Sócrates concluiu que se Glauco administrasse a República, nunca ela podia enriquecer-se (Idem, p. 133): A Economia do Reino é um ramo da Política e esta por sua vez inclui-se na Ética (Ob. cit., p. 263). Mas quais são os conhecimentos económicos que Verney considera necessários na formação de um bom jurista? Em primeiro lugar está o estudo da «Lei Pública», o estado do Reino e a regra com que é governado. Em segundo, o conhecimento do estado dos países vizinhos e dos príncipes com quem o monarca pode ter algum interesse; como se governam outros reinos, quais as coisas que deles recebemos e quais os melhores meios de conservar a paz. É nestes dois pontos que consiste o essencial da Política, que, mais do que estudar as leis de Justiniano, exige conhecer a História, Nacional e Universal, um grande talento e juízo sólido.

Verney procura com estas indicações refutar os que entendiam que o estudo da política se aprendia em quatro dias, lendo Aristóteles ou Platão. Em alternativa propõe um novo método, baseado numa atitude eclética para «*unir os Antigos aos Modernos e de todos tirar o que é necessário*» (Ob. cit., p. 135). Assim, os estudantes devem começar primeiro pela História Antiga e Moderna; depois o estudo dos «*interesses particulares dos Príncipes*» e numa terceira fase «*um grande estudo da verdadeira política*» (Ob. cit. p. 135). Distingue boa política da má política; esta é a de alguns modernos, como Hobbes e Maquiavel, que defenderam o aumento do poder soberano por todos os meios, remetendo as virtudes para os particulares (Idem, p. 137). Mas a boa política deve assentar em máximas deduzidas da Ética, do Direito Natural e das Gentes, porque mais do que os outros homens, o ministro precisa da Ética, que é condição indispensável sobretudo para distinguir as matérias falsas e perigosas.

Em conclusão, os ensinamentos de Verney apontam para a importância de adequar o estudo dos juristas aos novos conhecimentos, estabelecendo uma ponte entre antigos e modernos, e ao mesmo tempo recorrendo à realidade social e política de modo a conseguir acautelar os interesses do soberano, que o mesmo é dizer do Estado. Tal objectivo só se consegue com uma formação académica que, partindo da História Nacional e do conhecimento do Direito Natural e das

Gentes, tenha como resultado a formação de quadros políticos e administrativos competentes e despertos para a prossecução do bem público.

2. Reformismo económico, contra a usura e o luxo

A denúncia do flagelo das usuras e do seu efeito sobre a agricultura também não passou despercebida a Luis António Verney. Nas ideias que sobressaem do discurso dos nossos economistas de finais do antigo regime, a solução do problema da usura, ou juro excessivo, passava sobretudo pela criação de celeiros públicos e montes de piedade. Luis António Verney foi um dos que apontou essa necessidade: nas cartas que entre 1765 e 1766 dirigiu a Francisco de Almada e Mendonça, ministro plenipotenciário português em Roma, indica uma série de reformas de cariz político e económico que deveriam ser introduzidas em Portugal. Entre elas, e debaixo de um conjunto de normas relativas a «*policia civil*», entende ser necessário a erecção de montes de piedade nas principais cidades: «*Erigere nelle città del Regno Monti di Pietà, per dar in prestito al Popolo danaro sopra pegni: e che fino a scudi 50, non pagassero nulla: e da 50 in su, che pagassero um mezzo per cento, all'ano*» (Verney, in Moncada, 1950, p. 394).

Apesar da precisão das taxas de juro a pagar que, como a citação indica, eram bastante generosas, este tipo de propostas adquirem um cunho tradicional, porque, mais do que bancos modernos, o que genericamente propõe Luis Verney, em consonância com os nossos memorialistas e projectistas de finais de setecentos, é a criação de instituições que remontam ao tempo dos romanos, ou ao século XVI: os montepios e os celeiros públicos⁷.

Outra questão económica que perpassa na obra de Verney, e que no século XVIII estava na ordem dia no discurso económico, era o luxo (Vaz, 2002, p.143). Como vimos nas propostas para o ensino económico das mulheres, em contraponto ao gasto sumptuários das casas nobres, Verney propôs o controlo rigoroso das contas, o trabalho manual e até a esmola dos mais favorecidos para acorrer aos que tinham caído nas teias do endividamento. Ou seja, o antídoto contra o luxo era uma vida regrada e pautada pelo trabalho manual e norteadada pela virtude.

A questão do luxo e particularmente do luxo eclesiástico foi assunto analisado por alguns eclesiásticos nas suas pastorais, nomeadamente D. Frei Manuel do Cenáculo e D. Miguel da Anunciação (Vaz, 2002, p. 160). Em contraponto ao luxo dos altos dignitários do clero, que era ditado pelo estado eclesiástico, a modéstia no vestuário, bem como a simplicidade no porte, serão amplamente referidas em diversas pastorais, como se constata no exemplo seguinte.

⁷ Anónimo, 1987, pp. 167-182. Neste mesmo contexto de combater a usura se integram as propostas de banco que nos últimos anos de setecentos e princípios de oitocentos começam a surgir. Cf. Cardoso, 1997 e Rocha, 1995, pp. 443-462.

Proibimos estritamente aos Sacerdotes, e mais Clérigos de Ordens Sacras, e Beneficiados, o uso de punhos largos nas camisas, fitas, botões de pedras fingidas, ou verdadeiras, de cuja matéria não poderão ser também as fivelas dos capotes; e proibimos pentes no cabelo, e botas de joelheira (...). Proibimos também a todos os Sacerdotes, e Clérigos nossos Súditos polvilhos nos cabelos (...); que não usem de perucas, ou outro qualquer cabelo fingido; e especialmente aos Sacerdotes sob pena de excomunhão *Lato sententia*, não celebrem Missa com polvilhos, perucas, ou cabelo fingido⁸.

Esta mesma modéstia foi referida por Verney nos seus planos reformistas. O pedagogo português apontou um conjunto de normas, relativas à polícia eclesiástica, que deviam ser implementadas não apenas nos seculares mas também nos regulares. Entre outras, defende que era necessário adequar o vestuário às funções e dignidade eclesiástica, incluindo os ornamentos, ou sinais distintivos dos títulos, como, por exemplo, os anéis com as pedras preciosas correspondentes aos graus académicos obtidos⁹; e que também se deviam combater os abusos de vária ordem que com frequência eram cometidos, tais como o de usar as vestimentas das cerimónias litúrgicas fora das igrejas, os excessos à mesa e nos “convites” dos religiosos das comunidades (Verney, ob. cit. p. 399).

Estas ideias e projectos reformistas apresentados por Luís António Verney nas cartas dirigidas, entre 1765 e 1766, a Francisco de Almada e Mendonça, ministro plenipotenciário em Roma, constituem um bom exemplo da defesa de uma nova «*polícia eclesiástica e civil*» (Moncada, ob. cit. pp. 391-409). Projectos que, de acordo com Cabral de Moncada, se destinavam a serem apresentados ao Marquês de Pombal.

Nessas cartas surgem também outras propostas de nítido cariz mercantilista e característicos de uma mentalidade populacionista. Tendo em vista o aumento demográfico, Luis António Verney propõe a redução dos vários mosteiros da mesma ordem dentro de uma cidade a um único, extinguido mesmo alguns em locais pequenos, que se separem as monjas das educandas para que estas não sejam seduzidas a tornarem-se monjas e assim se privar o reino da população necessária (Ob. cit. p. 398). O Barbadinho segue, também, as ideias defendidas por Ribeiro Sanches no *Tratado de Saúde dos Povos* (Sanches, 1757), com grande impacto em termos de higiene e saúde da população, nomeadamente ao propor que se deviam formar colégios ou conservatórios para órfãos a partir dos mosteiros existentes, reformar os hospitais, introduzir neles cadeiras de cirurgia e anatomia para os jovens fazerem demonstrações públicas, e que deviam ser proibidos os enterros nas igrejas (Ob. cit. p. 401).

⁸ BGUC, Ms. 1575, *Cartas ou Instrucções Pastorais do Ex.^{mo} D. Miguel da Anunciação*, 1741-1779, fl. 8v. É uma carta pastoral de 14 de Outubro de 1741.

⁹ Indica mesmo as pedras preciosas que eram usadas para cada um dos graus, com a recomendação de que não seja permitido o seu uso a outros eclesiásticos. Cf. Verney, in Moncada, p. 391.

3. Um Mestre do bom gosto filosófico

Tratámos em anterior trabalho a afirmação do bom gosto filosófico no contexto do reformismo pedagógico pombalino, constatando que, para lá das considerações estéticas, o conceito está intimamente relacionado com um saber útil ou mesmo uma filosofia de intervenção social (Vaz, 2002, p. 187). É neste sentido que pode ter ido esta ideia de, em continuação da mentalidade dirigista do barroco, serem impulsionadas as elites ilustradas para a criação de associações ou sociedades económicas. O que se queria agora era refutar o antigo método de ensino e de ciência, a escolástica dos jesuítas e a ciência baseada no paradigma aristotélico, e implementar um novo método e uma nova atitude perante os problemas sociais e económicos que afligiam a sociedade. Os ilustrados terão compreendido que a ignorância era a base do atraso e, por isso, só com a instrução, entendida como disciplina, ensino e divulgação de conhecimentos, seria possível alcançar o bem-estar. Para isso eram, pelo menos em teoria, fundamentais as sociedades económicas.

Precisemos esta conexão entre o “bom gosto” e o associativismo económico, recorrendo à influência que as ideias de Verney tiveram além-fronteiras. De facto, com o *Verdadeiro Método de Estudar*, o Barbadinho teve, a par de alguns autores italianos com destaque para Ludovico Muratori (1672-1750), influência na difusão da ideia de procurar um saber útil, que irá caracterizar os ilustrados ibéricos e que a divisa da Academia das Ciências sintetizou de forma exemplar: *nisi utile est quod facimus, stulta est gloria*.

Em 1759 a *intelligentia* de Saragoça decidiu fundar uma Academia de Bom Gosto para reformar as Artes e Ciências. O primeiro ponto dos estatutos indicava, como objectivos principais, usar a crítica para cortar os abusos ou defeitos que existiam em cada domínio do saber, e apontar métodos para aperfeiçoar as artes e ciências e torná-las um conhecimento útil ao público. Este último pode ser considerado como o principal fim da instituição¹⁰.

A lista dos académicos incluía os grandes dignitários da nobreza, como o Conde de Fuentes e o Conde de Aranda, mas também catedráticos de Medicina, de Filosofia e Cânones. Tratava-se, portanto, de uma associação literária de forte pendor eclético, que percorria todos os domínios científicos da época e associando em prol do “bom gosto” as elites sociais e ilustradas da capital aragonesa¹¹.

¹⁰ «Siendo el fin de la Academia perfeccionar con el Buen Gusto las Ciencias, y las Artes, especialmente la Theologia, Jurisprudencia, Medicina, Mathematicas, Filosofia, Letras Humanas, y todos los géneros de Erudicion sagrada, y Profana; sera su primer cuidado descubrir con moderada Critica los defectos, y abusos que se hallan en la materia y modo consentadas; (e para el Bien Público) procurando nuevas Luzes, y methodos, para la perfeccion de cada Ciencia, y Arte en particular». BGUS, Ms. 618, Ribera, 1759-1760, fl. 26.

¹¹ Cf. «Lista de los que se proponen y constituen para Academicos. Numerarios», Manuel Ribera, ob. cit. fl.33. Logo o primeiro é o Conde de Fuentes, Juan Joaquim Fernandes de Aragon y Moncayo. O

O Conselho Superior de Castela pediu um parecer sobre os estatutos dessa projectada sociedade a Frei Manuel Bernardo Ribera, monge trinitário, catedrático de Teologia Moral na Universidade de Salamanca. O redactor do parecer começa por louvar o projecto mas invoca a prudência e o conselho dos sábios¹². Frei Ribera estranha que os estatutos não venham acompanhados de um plano das regras da crítica, ou das máximas e fundamentos que irão servir de norte aos que querem corrigir os abusos. Quanto às fontes onde os académicos foram beber as ideias, o monge alerta para a possibilidade de terem sido influenciados pelos jusnaturalistas, Heinécio e Pufendorf, ou mesmo pelos autores da Enciclopédia, então recentemente publicada¹³. Mas outras terão sido as fontes mais importantes, por isso discorre sobre os autores antigos e modernos que escreveram sobre o bom gosto, desde alguns autores ingleses e italianos até «*ao mais moderno Verney*» (Ob. cit., fl. 44v.), apresentando juízo crítico sobre a obra de cada um deles. Assim, para o teólogo, Fontenelle, embora seja o menos nocivo, é também pouco útil; quanto a Muratori, considera-o de qualidade duvidosa¹⁴. Mas é, contudo, contra Verney que as baterias do catedrático de Teologia se orientam com mais vigor.

El Barbadinho pensó, que sabía quanto era menester para hablar en aire de Oraculo, i vituperar el methodo de las Escuelas: i los lectores del Barbadinho viven com laxacion e satisfacion, i consuello, de que no necessitan mas libros para ser sabios, i respectados de los que no siguen el mismo rumbo. Pero todos deben ser reprehendidos: aquel porq. se hace demasiada merced en punto de Ciencia, e árroga jurisdicion, i auctoridad, para condenar á las Universidades, sin tomarles la confession: i estos, porq. preferien el voto de uno solo al de innumerables, que sienten lo contrario, ahun depues de haber leido, i considerado el dicho Methodo (BGUS- Ms. 618, Ribera, ob. cit., p. fl.59).

Embora diga que as cartas de latinidade e retórica do *Verdadeiro Método de Estudar* têm formosura, rasgos de brilhantismo, engenho e erudição, entende que não se pode tomar Verney como mestre e autoridade em questões de bom gosto¹⁵. Aponta, como argumentos, três razões. A primeira é que as lições que dá no *Verdadeiro Método* não correspondem ao que propõe na *Lógica e Metafísica*. Em se-

Conde de Aranda foi Embaixador de Espanha em Paris, Lisboa e Varsóvia. As suas ideias económicas denotam uma clara influência do cameralismo alemão, em especial das obras de Bielfeld. Cf. González Alvarado, 1998, pp.163-171.

¹² «...pretender reforma de defectos, i abusos litterarios, es empresa de aspecto mui recommendable (...). Pero estos abusos no los há de inventar el que solicita su reforma, a manera, del que finge el enemigo para destruirle: han de ser abusos; que se juzguen tales por el commun consentimiento de los sabios, ó haja demonstration de que lo son el que va á corregirlos». BGUS- Ms. 618 Ribera, ob. cit. fl.38v-39.

¹³ «... no creemos, que los interessados en la Academia de Zaragoza (.), se hayan dexado teñir de los preceptos de Puffendorf, Heineccio, i Wolfio... . Menos nos persuadimos, á que hayan adoptado los Avisos del Dicionario Razonado de Ciencias, i Artes...». Ob. cit., fl. 43.

¹⁴ Discorre longamente sobre a obra de Muratori: «*Riflessioni sopra il Buon Gusto nelle Science e nell'Arti*». Ob. cit. fls.50-58.

¹⁵ «...no se puede señalar al Barbadinho por norte, e Maestro del Buen Gusto en el cultivo de las ciencias». Ob. cit., fl.59v.

gundo lugar, emprega todo o ardor da eloquência em extirpar o silogismo, um dos instrumentos dados pela Providência para ordenar e dar clareza às verdades da religião¹⁶. Finalmente, porque apresenta no seu método muitas proposições para instruir o teólogo que se devem considerar perigosas, e outras que podem conduzir ao deísmo¹⁷. Com tal juízo sobre a obra de Verney, autor que segundo Ribera foi lido pelos académicos de Saragoça, não é de admirar o seu parecer negativo sobre o projecto, pelo menos enquanto não se fizesse uma reforma nas universidades¹⁸. Portanto, apesar de comprovar a necessidade de reformar aquelas, o parecer de Ribera continua preso a um modelo de saber inscrito nos velhos cânones da escolástica e pouco aberto a projectos de abertura à sociedade civil. O exemplo, contudo, demonstra como a obra de Verney se difundiu e ganhou adeptos junto dos que pugnavam por um ensino mais adequado a realidade social ou queriam, debaixo do epíteto do bom gosto, proceder a reformas nas instituições.

A defesa do bom gosto filosófico pode, portanto, ser considerada como um catalisador das ideias reformistas e também um lema para renovar as instituições de ensino, dando-lhe um novo método e articulando-as com as necessidades sociais e económicas. A criação de associações ou instituições com um cariz mais operativo e de intervenção social é também um objectivo resultante desse mesmo princípio reformista. Daí o apelo a união dos amantes do bem público, ou dos bons patriotas, para constituírem sociedades vocacionadas para o ensino agrícola e para a indústria popular, a fim de alcançar o fomento económico da região e do país. Esta era também uma questão de bom gosto, pois ninguém podia ficar indiferente à miséria e pobreza, sobretudo depois de ver a prosperidade dos outros.

4. Notas Finais

As ideias económicas de Luís António Verney integram-se num contexto marcado pela prevalência de um pensamento de cariz mercantilista ou tardo-mercantilista (Cardoso, 1989 e Pereira, 1996) e, a nível da instrução económica, pelas ideias que o abade António Genovesi defendeu nas suas *Lezioni de Economia Civile* (Vaz, 2002, p.25). Por isso, é no plano do iluminismo católico, marcado pelas leituras de autores jusnaturalistas e de outros ilustrados do sul da Europa,

¹⁶ «emplea todo el ardor de su eloquencia en extirpar el silogismo (...). El silogismo Señor, aquel instrumento, que nos deparo la providencia para esforzar, i poner en orden las verdades catholicas, i desteper las marañas, i maniobras de los herejes». Ob. cit. fl.61.

¹⁷ Não indica detalhadamente as proposições que podem induzir ao deísmo; diz apenas que são vinte e que sempre foram consideradas perigosas. Idem, fl. 63v.

¹⁸ «...no podemos, por las razones insinuadas aprobar el proyeto de Ereccion de la Academia, mientras no se mude el destino de las Universidades de España, cuio instituto es afianzar, i defender el Catholicismo, instruir al Estado, i dar Luces a los q. gobiernam la república». BGUS- Ms. 618 Ribera., ob. cit., fl. 72v.

que devemos integrar a sua obra. A importância de Verney para uma História do Pensamento Económico resulta do pedagogismo que marcou todo o seu discurso e que catapultou o *Verdadeiro Método de Estudar* à categoria de manual dos que pugnavam por um bom gosto filosófico nos países ibéricos.

A importância das ideias económicas de Luis António Verney não está tanto na defesa dos interesses do Estado, ou do príncipe, de cariz mercantilista, nem mesmo nesta defesa intransigente do «bom gosto filosófico», que inspirou a criação de sociedades económicas e, entre nós, a da Academia das Ciências de Lisboa; mas mais nas ideias que anunciam uma nova sociedade, onde a instrução e o ensino constituem factor e pilar essencial para a transformação da economia e das mentalidades. Na verdade, quando Verney defende um ensino económico das mulheres e um ensino gratuito para os pobres¹⁹ está a lançar as sementes para uma autêntica revolução económica e mental na sociedade portuguesa. Pena foi que as elites políticas do país não tenham percebido esse alcance e tenham demorado mais de 100 anos a reconhecer que também as mulheres deviam saber ler e escrever e mais 230 anos a pôr em prática uma verdadeira escola pública²⁰. É também por estas razões que entendemos que é sempre um bom exercício ler e reler o *Verdadeiro Método de Estudar*.

Referências bibliográficas

Manuscritos

Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra (BGUC), Ms. 1575, *Cartas ou Instruções Pastorais do Ex.^{mo} D. Miguel da Anunciação*, 1741-1779.

BGUS (Biblioteca Geral da Universidade de Salamanca), Ms. 618, Manuel Bernardo Ribera, *Dos dictames que por orden de la Universidad*, Salamanca, 1759-1760.

Impressos

ALVES, Luís Marques, «O ensino na segunda metade do século XIX», *Revista da Faculdade de Letras História*, Porto, III série, vol II, 2001, p. 53-92. Disponível em: <http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/2309.pdf> (consultado em 19-5-2014).

ANÓNIMO, «Plano de erecção de montepios pecuniários para maior fomento da agricultura, artes e comércio», *Memórias Económicas Inéditas (1780-1808)*, Lisboa, Academia das Ciências, 1987, pp. 167-182.

CARDOSO, José Luís (Dir. de), *Novos Elementos para a História bancária de Portugal: projectos de banco, 1801-1803*, Lisboa, 1997.

CARDOSO, José Luís, *O pensamento Económico em Portugal nos finais do século XVIII*, Lisboa, Estampa, 1989.

GONZÁLEZ ALVARADO, Sonia, «El papel del Conde de Aranda en la consolidación de las ideas económicas ilustradas en Aragón», *Cuadernos Aragoneses de Economía*, vol. 8, 1998, pp.163-171.

MONCADA, Luís Cabral de, *Estudos de História do Direito*, vol. III. *O século XVIII- Iluminismo Católico: Verney e Muratori*, Coimbra, Universidade, 1950.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo Monteiro, sel., intr. e notas de, *Meu pai meu Senhor muito do meu coração. Correspondência do Conde de Assumar para seu pai, o marquês de Alorna*, Lisboa, 2000.

PEREIRA, José Esteves, «Economic thought, mentalities and value in Portugal in the second half of the eighteenth century», *Cultura. Revista de História e teoria das ideias*, vol. VIII, 1996, pp. 57-64.

ROCHA, Maria Manuela, «Actividade creditícia em Lisboa (1775-1830)», *História Empresarial em Portugal – Actas do XV Encontro da Associação Portuguesa de História Económica e Social*, Évora, Universidade de Évora, 1995.

SANCHES, Ribeiro, *Tratado da Conservação da saúde dos Povos*, Lisboa, Oficina José Filipe, 1757 (1ª edição: Paris, 1756)

VAZ, Francisco, «A instrução da mulher no discurso da elite eclesiástica no início do século XIX», *Faces de Eva. Revista de Estudos sobre a Mulher*, n.º 7, 2002 (B), pp. 103-126.

VAZ, Francisco, *Instrução e Economia. As ideias Económicas no discurso da Ilustração Portuguesa*, Lisboa, Colibri, 2002.

VERNEY, Luís António (1746), *Verdadeiro Método de Estudar*, Lisboa, Sá da Costa, 1959, vol. III e V (Edição organizada por Salgado Júnior).

VERNEY, Luís António (1746), *Verdadeiro Método de Estudar*, Valença, Na Oficina António Balle, 1746, t. 2. Disponível em: http://purl.pt/118/3/sc-53281-v/sc-53281-v_item3/index.html#/298

VERNEY, Luis António, «Cartas a Francisco de Almada e Mendonça», in MONCADA, Luís Cabral de, *Estudos de História do Direito*, vol. III. *O século XVIII- Iluminismo Católico: Verney e Muratori*, Coimbra, Universidade, 1950.

¹⁹ «Devia também haver em cada rua grande, ou ao menos bairro, uma escola do Público, para que todos os pobres pudessem mandar lá os seus filhos». Verney, 1959, t. V, p. 50.

²⁰ O primeiro ministro que abertamente pugnou pelo ensino primário das mulheres foi D. António da Costa, com a sua proposta de reforma em 1870. Cf. Alves, 2001, p. 57. Quanto à escola pública, e portanto dando o acesso às camadas sociais desfavorecidas, foi uma das conquistas da Revolução dos Cravos e inscrita na constituição da República de 1976.